

les todas as vezes, que quizer, e tambem remeto as ordens, p.^a os Capp.^{es} mores, e justiças darem toda a ajuda e favor necessario como S. Mag.^c q' D.^s g.^{do} a V. Rm.^a m.^s an^s. São Paulo 17 de Fevereiro de 1726.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o das ordens q' se passarão

Aos Capp.^{es} mores, e mais off.^{es} de guerra, e de justiça desta Cappitania, a quem esta for apresentada, darão toda a ajuda, e favor de braço secular, p.^a q' se consiga o fim da deligencia a q' se emcaminha quem a leva, q' hé hum rellegiozo mandado pello R.^{do} Vez.^{or} Delegado, e de toda a omisão com q' se houverem serão castigados, exemplarm.^{to} São Paulo 17 de Fevereiro de 1726.—*Rubrica de S. Ex.^a*

Tambem se escreveu em 18 do d.^o ao Gov.^{or} de Santos Ant.^o Gayozo Nogueirol, p.^a q' dê sua ordem do d.^o Vez.^{or} Delegado dous Soldados, p.^a se fazer a mesma dellegencia de q' atras se fas menção cuja carta se remeteu ao d.^o Vez.^{or} no mesmo dia e das ordens, e carta atras se me deu rescunho p.^a aqui registrar. São Paulo 18 de Fevr.^o de 1726.—*Gervasio Leyte Rebello.*

